



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E
TECNOLOGIA**

NOTA TÉCNICA Nº 13/2026

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES,
RESULTADO FINAL DA 4ª ETAPA E DIVULGAÇÃO FINAL DOS(AS)
CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino em Saúde e Tecnologia (PPGMEST), da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 01/2026, tornam público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da 4ª Etapa do Processo Seletivo, correspondente à Análise do Currículo Lattes, bem como o resultado final da referida etapa e a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no certame e a convocação para a matrícula.

Esta Comissão reitera que, nos termos do item 5.5 do Edital nº 01/2026, a Análise do Currículo Lattes possui caráter classificatório e foi realizada com base nos critérios estabelecidos no Apêndice D do edital, considerando-se exclusivamente os títulos, atividades e produções devidamente comprovados no ato da inscrição. Além disso, conforme os itens 5.5.1, 5.5.2 e 5.5.3 do Edital nº 01/2026, informa-se que somente foram analisados os currículos dos(as) candidatos(as) classificados(as) nas etapas anteriores; os títulos e respectivos documentos comprobatórios deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição e na ordem prevista no Apêndice D; e a pontuação foi atribuída apenas aos títulos devidamente comprovados.

Ressalta-se que a simples indicação de títulos, experiências, atividades ou produções no Currículo Lattes não gera pontuação automática. Para fins de atribuição de pontuação, foram considerados apenas os itens acompanhados da respectiva documentação comprobatória,



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

apresentada na forma e no prazo previstos no Edital nº 01/2026. Nos termos do item 5.5.8 do edital, não foi aceita a apresentação de novos documentos na fase de recurso.

A nota final da 4ª Etapa foi calculada de forma proporcional, conforme previsto no item 5.5.5 do Edital nº 01/2026. Para tanto, atribuiu-se nota máxima 10,0 ao(à) candidato(a) com maior pontuação bruta na Análise Curricular, correspondente a 147,4 pontos. A partir desse parâmetro, as notas dos(as) demais candidatos(as) foram calculadas por regra de três simples, conforme a fórmula: Nota da 4ª Etapa = pontuação bruta do(a) candidato(a) $\times$ 10 / 147,4

Dessa forma, a pontuação bruta obtida no barema não corresponde diretamente à nota final da etapa, pois esta decorre da conversão proporcional em relação à maior pontuação registrada no certame.

1. Análise dos recursos

1.1 Recurso interposto pelo candidato Ewerton Soares Feitosa — Inscrição 34413

O candidato alegou que teriam sido comprovados, no ato da inscrição, títulos e atividades referentes à docência em ensino superior, publicação de capítulo de livro com ISBN e coordenação de projetos de extensão.

Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, a Comissão de Seleção verificou que os documentos mencionados pelo candidato foram computados e não há pontuação adicional a ser atribuída, uma vez que a pontuação bruta considerada na etapa foi de 7,5 pontos, não tendo sido identificado erro material, erro de cálculo ou desconsideração de documentação comprobatória apta a alterar a pontuação.

Ressalta-se que a nota final da 4ª Etapa não corresponde diretamente à pontuação bruta obtida no barema, pois, conforme previsto no item 5.5.5 do Edital nº 01/2026, a nota é calculada de forma proporcional em relação à maior pontuação bruta obtida no certame. Assim, considerando que a maior pontuação bruta foi de 147,4 pontos, a nota final do candidato na 4ª Etapa corresponde a: $7,5 \times 10/147,4 = 0,50$

Assim, a nota proporcional **permanece inalterada**.

1.2 Recurso interposto pela candidata Samara Maria Pereira — Inscrição 34356



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

A candidata alegou que os títulos apresentados no ato da inscrição estavam devidamente comprovados, especialmente nas categorias de Experiência Acadêmica, Produção Acadêmica e Atividades de Extensão.

Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, a Comissão de Seleção verificou a procedência do pedido, constatando que a pontuação bruta da candidata deve ser retificada para 20,5 pontos, conforme os itens comprovados e avaliáveis nos termos do Apêndice D do Edital nº 01/2026.

Aplicando-se a regra proporcional prevista no item 5.5.5 do edital, considerando que a maior pontuação bruta foi de 147,4 pontos, a nota final da candidata na 4ª Etapa passa a corresponder a: $20,5 \times 10 / 147,4 = 1,390773406$

Dessa forma, a **nota da candidata na 4ª Etapa deve ser retificada**, passando de 0,2 para 1,390773406, observados os critérios de arredondamento adotados pela Comissão na tabela final.

1.3 Recurso interposto pela candidata Rebeca Almeida Feitosa — Inscrição 34297

A candidata alegou que apresentou, no ato da inscrição, certificado comprobatório de participação como aluna em projeto de pesquisa de Iniciação Científica, requerendo a atribuição de ponto no item referente às Atividades de Pesquisa.

Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, a Comissão de Seleção verificou que a documentação por ela mencionada foi computada e não há alteração a ser realizada na pontuação atribuída à candidata. A pontuação bruta considerada na etapa foi de 10,4 pontos, não tendo sido identificado erro material, erro de cálculo ou desconsideração de documentação comprobatória apta a modificar a pontuação anteriormente registrada.

Ressalta-se que a nota final da 4ª Etapa não corresponde diretamente à pontuação bruta obtida no barema, pois, conforme previsto no item 5.5.5 do Edital nº 01/2026, a nota é calculada de forma proporcional em relação à maior pontuação bruta obtida no certame.

Assim, considerando que a maior pontuação bruta foi de 147,4 pontos, a nota final da candidata na 4ª Etapa corresponde a: $10,4 \times 10 / 147,4 = 0,70$

Dessa forma, a nota proporcional **permanece inalterada**.



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

2. Resultado final da Análise do Currículo Lattes e divulgação dos(as) aprovados(as) e classificados(as)

Após a análise dos recursos interpostos, a Comissão de Seleção torna público o resultado da 4ª Etapa do Processo Seletivo, correspondente à Análise do Currículo Lattes, bem como a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), observada a ordem decrescente da nota final e o quantitativo de vagas previsto no Edital nº 01/2026.

Em anexo, segue a tabela final com a pontuação da Análise do Currículo Lattes, a nota final do Processo Seletivo e a situação dos(as) candidatos(as) após a conclusão das etapas previstas no Edital nº 01/2026.

3. Da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as)

Conforme o item 7.1 do Edital nº 01/2026, terão direito à matrícula no PPGMEST os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), respeitados os limites de vagas estabelecidos no edital.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão efetuar a matrícula no período de **03 a 05/08/2026, até as 12h do dia 05 de agosto**, mediante envio da seguinte documentação legível, em arquivo único no formato PDF, para o e-mail indicado no edital (mest@uncisal.edu.br):

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- b) Cópias de RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última votação. Para candidato(a) estrangeiro(a) será solicitada cópia autenticada do passaporte e visto de permanência;
- c) Cópia de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou telefone fixo/móvel) recente (até 3 meses anteriores à data de convocação para a matrícula);
- d) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, emitido por IES reconhecida pelo MEC, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau. Diploma de Curso de Graduação obtido fora do Brasil com a devida autenticação consular brasileira e revalidado pelas autoridades competentes.
- e) Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- f) Carta do Empregador, com data atualizada, atestando que atua na área de saúde e/ou na docência de cursos na área da saúde.
- g) Carta de anuência do empregador concordando com a participação no curso e autorizando a liberação de horário para participação nas atividades acadêmicas obrigatórias do Mestrado Profissional (Apêndice E do Edital).

O não envio da documentação exigida, no prazo exigido e na forma previstos no edital/nas orientações de matrícula, poderá implicar a perda do direito à vaga, observadas as regras do Edital nº 01/2026.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – CANDIDATOS APROVADOS

NOME	Documento	Situação	Demanda	Insc.	NOTA Etapa 4	Nota Final
1. Gabriela Romão de Almeida C. Santos	14xxxx14	Aprovada	Ampla Concorrência	34354	10,0	9,75
2. Linda Sabá Pereira de Brito	05xxxx03	Aprovada	Vaga PROQUALI - UNCISAL	34304	4,0	8,93
3. Marcel Williams de Gusmão Damasceno	04xxxx38	Aprovado	Ampla Concorrência	34167	2,2	8,49
4. Carlos Henrique Galdino	07xxxx74	Aprovado	Vaga Cota Étnico-Racial	34344	0,7	8,45
5. Luciana Zanghi do Nascimento	37xxxx15	Aprovada	Ampla Concorrência	33636	8,4	8,42
6. João Davi Pereira da Silva	09xxxx84	Aprovado	Ampla Concorrência	34407	0,6	8,40
7. Maria de Lourdes Ferreira Neves	02xxxx32	Aprovada	Vaga PROQUALI - UNCISAL	34337	3,1	8,24
8. Rebeca Almeida Feitosa	11xxxx80	Aprovada	Ampla Concorrência	34297	0,7	8,17
9. Kyvia Kelly de Amorim Vieira Macedo	01xxxx60	Aprovada	Ampla Concorrência	34399	0,0	8,02
10. Milena Loureiro de Melo	06xxxx43	Aprovada	Ampla Concorrência	34067	0.0	8,01
11. Bibiana Toshie Onuki de Mendonça	08xxxx03	Aprovada	Ampla Concorrência	34132	6,6	7,97
12. Giselle Oliveira Martins Theotonio	04xxxx80	Aprovada	Vaga PROQUALI - UNCISAL	34194	1,6	7,96



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

13. Julya Nayara da Silva Santos	12xxxx54	Aprovada	Ampla Concorrência	34295	0,0	7,92
14. Thele Albuquerque da Silva	06xxxx41	Aprovada	Ampla Concorrência	34296	2,7	7,82
15. Danila Bezerra De Moura	09xxxx93	Aprovada	Ampla Concorrência	34327	3,4	7,70
16. Samara Maria Pereira dos Santos	12xxxx69	Aprovada	Ampla Concorrência	34356	1,39	7,57
17. Gabrielle Cavalcante de Moura	11xxxx55	Aprovada	Ampla Concorrência	34406	0,0	7,25
18. Ewerton Soares Feitosa	10xxxx52	Aprovado	Ampla Concorrência	34413	0,5	7,23
19. Amaro Tobias V. do Nascimento	04xxxx30	Aprovado	Ampla Concorrência	34265	0,0	7,20
20. Rafael Peixoto Lima Dias	10xxxx46	Aprovado	Ampla Concorrência	34280	1,1	7,18
21. Lays Regina Nunes dos Santos	13xxxx80	Aprovada	Ampla Concorrência	34414	0,0	7,05
22. Leandro Alves dos Santos Cunha	10xxxx05	Aprovado	Ampla Concorrência	34283	0,0	6,91
FIM DA TABELA						

Maceió, 29 de julho de 2026.

Comissão de Seleção PPGMEST 2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL